PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1186/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: solicitação 8432/2025

2. Aquisição de Medicamentos Padronizados

Contratação através de Processo Licitatório, modalidade Ata de Registro de Preço para aquisição de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição da necessidade

As medicações são padronizadas por uma equipe multidisciplinar, que realiza as escolhas de quais medicamentos serão incorporados na Relação Municipal de Medicamentos, através das necessidades da população do município, eficácia do medicamento e embasada na RENAME.

A Secretaria de Saúde solicita esse Processo Licitatório para o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para dispensação aos usuários e utilização nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal Walter Ferrari.

Estes medicamentos são indicados para o tratamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardíacas e metabólicas, depressão, doenças psiquiátricas graves, antibióticos, entre outros.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Renata Kobori

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento solicitado através da Ordem de Fornecimento/ Ofício emitidos pela Secretaria de Saúde, juntamente com o respectivo Empenho.

O medicamento deverá ser entregue nas quantidades conforme solicitadas no Ofício e de acordo com a marca e preço registrado na Ata de Registro de Preços, e respeitando o prazo de entrega acordado em ATA, que é de no máximo 20 dias após o recebimento do empenho.

O medicamento a ser entregue deverá estar devidamente registrado na Anvisa e apresentar na embalagem: o fabricante, o número de lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal de entrega.

À partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Ofício juntamente com o Empenho, a empresa vencedora deverá entregar o item registrado no prazo máximo de 20 (vinte) dias no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219 – Bairro: Centro, Jaguariúna / SP das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, mediante prévio contato através do telefone (19) 3199-7512 ramal 3069/3070 /3071/3072.

A cada entrega do item registrado, a empresa vencedora emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pela secretaria de saúde. A mesma deverá ser encaminhada aos seguintes endereços eletrônicos: farma@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para saude. medicamentos@jaguariuna.sp.gov.br

Na nota fiscal eletrônica (NF-e), quando da entrega dos medicamentos solicitados deverá conter, obrigatoriamente: descrição, número do lote e prazo de validade dos medicamentos, incluindo ainda número do pregão, número da ata de registro de preços, número da ordem de fornecimento/ ofício e número do empenho. Também deverá ser indicado na nota fiscal número da Agência e o número da conta bancária, a qual serão efetivados os pa gamentos.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o levantamento de mercado realizado, para o atendimento das necessidades verificando as possibilidades de aquisição de acordo com as especificações e requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, dos medicamentos.

Com base na pesquisa sugestiva de preços, levantou-se o valor total estimado:

R$ 4.395.362,31 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

A Secretaria de Saúde prioriza na contratação da proposta comercial de menor custo financeiro que atenda o descritivo técnico solicitado no Termo de Referência.

Para esta contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente data, não possui o item demandado.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresas para o fornecimento dos medicamentos descritos, visando atender a demanda do município referente aos medicamentos padronizados pela Secretaria de Saúde.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ítem	**Descritivo**	**Quantidade**	**Unidade**
1	ACICLOVIR 200 MG COMP	41.000	COMP
2	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMP	47.000	COMP
3	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	230.000	COMP
4	BACLOFENO 10 MG COMP	61.000	COMP
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL	5.100	FR
6	BENZOATO DE BENZILA 25% SOLUCAO - FR 100 ML	150	FR
7	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,5 MG + GENTAMICINA, SULFATO 1 MG/ G CREME - TB 30 G	1.400	TB
8	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG/ ML INJETAVEL 1 ml	1.100	FR

9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMP	165.000	COMP
10	CEFTRIAXONA SODICA 1 G IM + LIDOCAINA 1% INJETAVEL 3,5 ml	900	FR
11	CETOCONAZOL 2% XAMPU - FR 100 ML	1.000	FR
12	CICLOPIROX OLAMINA 10 MG/ ML GOTAS - FR 15 ML	600	FR
13	CITALOPRAM 20 MG COMP	350.000	COMP
14	CLARITROMICINA 500 MG COMP	9.500	COMP
15	CLONAZEPAM 2 MG COMP	290.000	COMP
16	COMPLEXO B COMP	870.000	COMP
17	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	220.000	COMP
18	DIGOXINA 0,25 MG COMP	12.000	COMP
19	DIMENIDRINATO 25 MG + VITAMINA B5 5 MG/ ML GOTAS - FR 20 ML	1.700	FR
20	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMP	100.000	COMP
21	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CAP	1.500	CAP
22	ETINILESTRADIOL 0,035 MG + CIPROTERONA 2,0 MG COMP	43.500	COMP
23	FENITOINA 100 MG COMP	22.500	COMP
24	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML GOTAS - FR 30 ML	1.500	FR
25	FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/ DOSE ORAL AEROSSOL - FR 120 DOSES	150	FR
26	FOLICO, ACIDO 5MG COMP	94.000	COMP
27	GABAPENTINA 300 MG CAP	70.000	CAP
28	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSP - FR 150 ML	5.000	FR
29	HIPROMELOSE 0,3% + DEXTRANO 70 COLIRIO - FR 15 ML	6.800	FR
30	IBUPROFENO 50 MG/ ML GOTAS - FR 30 ML	360	FR

31	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	29.000	COMP
32	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML FLEXPEN - CANETA 3 ML	3.600	CAN
33	INSULINA GLARGINA 100 UI/ ML - FR 10 ML	3.200	FR
34	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMP	65.000	COMP
35	ITRACONAZOL 100 MG CAP	8.700	CAP
36	IVERMECTINA 6 MG COMP	4.500	COMP
37	LAMOTRIGINA 100 MG COMP	56.000	COMP
38	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP	18.000	COMP
39	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	70.000	COMP
40	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ ML GOTAS - FR 20 ML	550	FR
41	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG COMP	15.000	COMP
42	LORATADINA 1 MG/ ML XPE - FR 100 ML	4.600	FR
43	LORATADINA 10 MG COMP	277.000	COMP
44	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	103.000	COMP
45	MELOXICAM 15 MG COMP	29.000	COMP
46	METILDOPA 250 MG COMP	45.000	COMP
47	METOTREXATO 2,5 MG COMP	7.200	COMP
48	METRONIDAZOL 250 MG COMP	35.500	COMP
49	MIRTAZAPINA 30 MG COMP	52.000	COMP
50	MORFINA, SULFATO 10 MG COMP	22.000	COMP
51	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFATO 500 MG GEL - TB 40 G	2.200	TB
52	NAPROXENO SODICO 500 MG COMP	43.500	COMP

53	NIFEDIPINO 20 MG RETARD COMP	115.000	COMP
54	NISTATINA 100.000 UI/ 4 G CREME VAGINAL - TB 60 G	1.900	TB
55	NISTATINA 100.000 UI/ ML SUSP - FR 50 ML	560	FR
56	NITRAZEPAM 5 MG COMP	23.000	COMP
57	ESTRADIOL, VALERATO 5 MG + NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ ML INJETAVEL 1 ml	4.500	AMP
58	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CAP	36.000	CAP
59	OLEO MINERAL SOLUÇAO - FR 100 ML	5.200	FR
60	PARACETAMOL 300 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO DE SODIO 50 MG + CAFEINA 30 MG COMP	98.000	COMP
61	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMP	288.000	COMP
62	POLICRESULENO 50 MG + CINCHOCAINA 10 MG/ G POMADA - TB 30 G	2.000	TB
63	PREDNISOLONA 3 MG/ ML XPE - FR 60 ML	7.200	FR
64	PREGABALINA 75 MG CAP	576.000	CAP
65	PROMESTRIENO 10 MG/G CREME VAGINAL - TB 30 G + APLICADORES	1.900	TB
66	SECNIDAZOL 1000 MG COMP (blister com 2 cpr)	900	COMP
67	SIMETICONA 75 MG/ ML GOTAS - FR 15 ML	12.500	FR
68	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML BOLSA COM SISTEMA FECHADO	26.000	BOLSA
69	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML BOLSA COM SISTEMA FECHADO	36.000	BOLSA
70	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG/ ML SUSP - FR 100 ML	750	FR
71	TACROLIMO 0,1% POMADA - TB 10 G	220	TB
72	TELMISARTANA 40 MG COMP	87.000	COMP
73	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10 MG COMP	25.000	COMP

74	TIAMINA 300 MG COMP	66.000	COMP
75	TIOCONAZOL 100 MG + TINIDAZOL 150 MG / 5 G CREME VAGINAL - TB 35 G	75	TB

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.395.362,31

As estimativas dos valores foram realizadas através de pesquisas por diversas fontes de preços, para que seja realizado o preço médio e quadro comparativo de preço. As fontes pesquisadas foram:

- Coleta de cotações de preços junto às empresas especializadas existentes no mercado;
- Tabela de preço CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

O mapa de preço com todas as informações referentes à estimativa de preços consta em anexo no Termo de Referência e Processo de Compra

Com base na pesquisa sugestiva de preço de mercado, verificou-se que o valor estimado total é de R$ 4.395.362,31 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Como critério para apuração do valor estimado, adotou-se a média aritmética simples dos preços obtidos, considerando que essa metodologia reflete uma estimativa equilibrada dos valores praticados no mercado, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico, a ser realizado sob o sistema de Registro de Preços, será efetuada por item. Esta estratégia visa fomentar a ampla competitividade e a participação de um número maior de licitantes. Mesmo empresas que não possuam capacidade para suprir a totalidade da demanda poderão competir em itens específicos, otimizando o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

O parcelamento do objeto da contratação, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, encontra-se técnica e economicamente justificado. Esta abordagem demonstrou-se viável, não resultando em perda de economia de escala e potencializando a obtenção das condições mais vantajosas para a Administração Pública, em benefício da saúde municipal.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para viabilidade e contratação destas demandas de medicamentos.

A demanda dos itens solicitados nos últimos 12 meses foi atendida por meio de Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90092 /2024.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado em conformidade com as disposições da instrução normativa 58/2022.

A aquisição está prevista no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual)

A Prefeitura ainda não adotou o Plano de Contratações Anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a solicitação pretendida acarretará diversos benefícios diretos e indiretos que a Secretaria de Saúde de Jaguariúna almeja, como:

Em eficiência, onde serão atendidas as necessidades, melhora na qualidade de vida e bem-estar, abrangendo a integridade das ações de saúde e quadro clínico dos pacientes;

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para aquisição dos medicamentos específicos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, lembrando que todo o material biológico produzido (quando houver) será de responsabilidade da contratada a destinação adequada e passará pelo processo de coleta e incineração de acordo com normas técnicas vigentes.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As licitantes vencedoras responderão, na forma da lei, pelas entregas que por ventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto.

Assim, como forma de gerenciar os riscos entendemos que a melhor alternativa é fazer requisições/ AF – Autorização de Fornecimento para atender curtos períodos, evitando eventual compra que não será utilizada, por exemplo, além de exigir das contratadas o integral cumprimento das normas editalícias e demais exigências constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

As licitantes vencedoras responderão, na forma da lei, pelas entregas que por ventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a aquisição dos medicamentos se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária para atendimento as necessidades dos munícipes.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLAUDIA SERAFIM DE CAMARGO

Farmacêutica

GRAZIELLE ARAUJO SANTANA

Assistente de Gestão Pública

NATALIA BARBOSA BENETI

Assistente de Gestão Pública

RENATA KOBORI

Farmacêutica

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária de Saúde